



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO N. 1019846-82.2015.8.26.0576**

**NATALIA ZANATA PRETTE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP: 214.863, com escritório na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3180 – sala 42 – centro – São José do Rio Preto/SP, cep: 15015-200, e-mail: [advempresarialzanata@gmail.com](mailto:advempresarialzanata@gmail.com), na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, expor e ao final requerer:

Considerando que devido ao recesso forense não houve tempo hábil para o judiciário publicar o Edital em 2016, e esta administradora no mês de dezembro de 2016 pode checar dados que estavam faltando, vem, respeitosamente, atualizar o QUADRO DE CREDORES APRESENTADO com as atualizações trazidas no RESUMO ANEXO que contém as justificativas de inclusão ou retificação.

Ocorre que, naquela ocasião, dentro do prazo exíguo de 45 (quarenta e cinco dias) dado no art. 7º, § 2º, da LFRJ restou a ser analisado/conferido valores constantes em processos que estavam arquivados. Houve também a retificação de valor que continha erro material. E ainda, foram incluídos, em decorrência de nova jurisprudência oriunda das atualizações diuturnas que envolvem os estudos de recuperações judiciais em constante evolução e aprimoramento, credores derivados de ações cíveis indenizatórios cujos autos demonstraram que o evento danoso que deu origem ao crédito discutido e a sentença reconhecendo a existência de dano indenizável ocorreram antes do pedido de recuperação judicial, apenas com o trânsito em julgado posteriormente, o que é feito em obediência a novíssima



sistemática adotada nas decisões do STJ (Agint no Recurso Especial nº 1.153.110-DF (2009/0159864-1) Relator Min. Marco Buzzi, j. 08/11/2016).<sup>1</sup>

Em que pese pequenas alterações detalhadas em RESUMO (anexo), houve mudança dos valores anteriormente apresentados, de forma que se faz necessário nova juntada do QUADRO DE CREDORES II DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (anexo) com referido CÁLCULO (anexo) e MINUTA DE EDITAL (anexo) para a devida publicação.

É válido frisar, por oportuno, que em processos volumosos é natural a necessidade de maturação do quadro geral de credores, não somente diante da grandeza quantitativa de credores, como também em similitude à complexidade das matérias discutidas, sobretudo com o objetivo de redução das impugnações judiciais.

Por fim esta administradora reitera todos os demais termos constantes da petição de outubro de 2016, em especial a **situação peculiar lá retratada, no tocante ao grande volume (qualitativo) de obrigações da empresa referentes às pensões vitalícias vincendas (créditos acidentários) e que foram incluídas no Quadro da AJ (em que pese se tratarem de obrigações futuras) ante a natureza declaratória das sentenças que os constituíram**<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL – AUTOS AGRAVO DE INSTRUMENTO – DECISÃO MONOCRÁTICA DANDO PROVIMENTO AO RECLAMO DA AGRAVANTE – INSURGÊNCIA RECURSAL DO AGRAVADO.

1. A situação dos autos demonstra ter o evento danoso que deu origem ao crédito discutido e a sentença reconhecendo a existência de dano moral indenizável ocorrido antes do pedido de recuperação judicial. Apenas o trânsito em julgado ocorreu posteriormente.

2. Consoante entendimento desta Corte, “na hipótese de crédito decorrente de responsabilidade civil, oriundo de fato preexistente ao momento da recuperação judicial, é necessária a sua habilitação e inclusão no plano de recuperação da sociedade devedora. (REsp 1447918/SP, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 16/05/2016).

3. Agravo Interno desprovido.

<sup>2</sup> Pela análise da administradora foi concluído que se referem a créditos concursais, ante a natureza declaratória das sentenças que os constituíram. Foi esclarecido que, tendo em vista que a aprovação do Plano de Recuperação importa em novação das dívidas, foi necessária a inclusão.

Contudo este entendimento da administradora poderá ser revisto pelo Juízo da Recuperação, o único competente para a revisão, caso necessário, conforme decisões do STJ: AgRg no Conflito de Competência nº 143.756 – DF (2015/0266619-2), Rel. Min. Antônio Carlos Ferreira, j. 26.10.2016)



## REQUERIMENTOS:

- 1) Com a juntada dos documentos em anexo, seja deferida a publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 com a relação de credores apresentada pela administradora, indicando que os documentos que fundamentam a relação de credores ficarão à disposição dos mesmos para análise no período de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital no endereço da Rua Voluntários de São Paulo, nº 3180 – sala 42, centro, São José do Rio Preto/SP, mediante agendamento prévio pelo e-mail: [advocacia@nataliazanata.com](mailto:advocacia@nataliazanata.com) ou telefone fixo 17. 3016-0771 ou cel. 17. 99713-3276
- 2) A intimação da recuperanda para se manifestar a respeito de seu Plano de Recuperação judicial frente à peculiaridade das obrigações derivadas das pensões vitalícias vincendas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

São José do Rio Preto/SP, 13 de janeiro de 2016.

---

**NATALIA ZANATA PRETTE**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
OAB/SP: 214.863

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 16 DE JANEIRO DE 2017.

REF: RETIFICAÇÕES REALIZADAS NO QUADRO DE CREDORES DA AJ APRESENTADO EM OUT/16  
COM A JUSTIFICAÇÃO DO MOTIVO

**CLASSE III → CLASSE IV (ME/EPP - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS COM PRIV.ESPECIAL):  
EM VIRTUDE DA CONFIRMAÇÃO DO TIPO EMPRESARIAL**

DIVA CANDIDA MECHI EPP  
MARÇAL IND. COM. E RECOND. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME  
MARCOS JORGE ALDGUIERE ME  
M R PINA CONFECÇÕES LTDA ME  
VOCARBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ONIBUS LTDA ME

**Melhor separação/visualização das categorias que compõem os CREDORES QUIROGRAFÁRIOS NA  
PLANILHA DE CÁLCULO**

- **CREDORES POR TÍTULOS PROTESTADOS**
- **BANCOS**
- **CREDORES DE AÇÕES JUDICIAIS**
- **CREDORES ME/EPP**

**RETIFICAÇÕES/NOVAS INCLUSÕES, SEGUIDA DAS JUSTIFICATIVAS:**

MARCO ANTÔNIO FÁVARO → R\$216.126,80 (REVISÃO PROCESSUAL TRABALHISTA)

MILTA REGINA GOMES DE OLIVEIRA → R\$10.020,58 (REVISÃO PROCESSUAL TRABALHISTA)

REDE RECAPEX PNEUS LTDA → R\$138.790,20 (REVISÃO CERTIDÕES PROTESTOS)

MARÇAL IND. E COM. E RECOND. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME → R\$10.517,87 (VERIFICAÇÃO  
PROCESSUAL CÍVEL)

RADIADORES SÃO JOSÉ LTDA → R\$4.245,05 (VERIFICAÇÃO CÍVEL)

ZERO GRAU MANUT. E INST. DE AR COND. LTDA ME → R\$2.558,34 (REVISÃO AÇÕES CÍVEIS)

FRANCISCO JOÃO ANDRADE → R\$2.051.225,75 (REMANESCENTE QUIROGRAFÁRIO DA HABILITAÇÃO  
ADMINISTRATIVA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ACOLHIDA)

GEOVAN FLORENTINO LUIZ → R\$77.682,20 (HABILITAÇÃO ADMINST. - ACOLHIDA)

MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN → R\$167.145,12 (RETIFICAÇÃO DO VALOR REF. REMANESCENTE  
QUIROGRAFÁRIO TENDO EM VISTA A VERIFICAÇÃO PROCESSUAL DE PARCELAS PAGAS)

MARIA IZAURA LE SUEUR → R\$4.273.979,01 (RETIFICAÇÃO DO VALOR REF. REMANESCENTE  
QUIROGRAFÁRIO TENDO EM VISTA A VERIFICAÇÃO PROCESSUAL DE PARCELAS PAGAS).

M R PINA CONFECÇÕES LTDA ME → R\$5.262,92 (ERRO DE DIGITAÇÃO)

MP TRABALHISTA → R\$8.500,00 (DÍVIDA RECONHECIDA NO QUADRO DA RECUPERANDA)

**Natalia Zanata Prette  
Administradora Judicial**

**QUADRO DE CREDORES****Elaborado pela Administradora Judicial em Jan/17****CREDORES – VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA****Valores para a data de 11/06/2015****CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS/natureza alimentar ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS**

<b>NOME/TRABALHISTAS COM RESCISÕES EM ATRASO</b>	<b>VALOR</b>
<b>ADÃO SÉRGIO DA CUNHA</b>	<b>R\$. 1.553,04</b>
<b>ADRIANO DA SILVA MARTINS</b>	<b>R\$. 2.554,13</b>
<b>ALCIDINO LOPES DA SILVA</b>	<b>R\$. 1.492,03</b>
<b>ALESSANDRO JOSE SOLDERA</b>	<b>R\$. 6.100,41</b>
<b>ANDRE RICARDO ANTONIO</b>	<b>R\$. 760,01</b>
<b>ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA</b>	<b>R\$. 16.396,26</b>
<b>ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA</b>	<b>R\$. 717,81</b>

<b>APARECIDO VALENTIM</b>	<b>R\$. 2.083,16</b>
<b>BENEDICTO APARECIDO MAXIMO</b>	<b>R\$. 3.398,95</b>
<b>BENEDITO DONIZETE PEREIRA</b>	<b>R\$. 122,35</b>
<b>CARLOS SEVERINO ALVES FERRAZ</b>	<b>R\$. 2.157,80</b>
<b>CLAUDEMIR DA COSTA</b>	<b>R\$. 138,00</b>
<b>CLAUDENIR LOPES DA SILVA</b>	<b>R\$. 3.722,59</b>
<b>DANIEL SOUZA FRANCHINI</b>	<b>R\$. 485,15</b>
<b>DANIELE PEREIRA DANGELO</b>	<b>R\$. 5.347,48</b>
<b>DIEGO SILVA FERRAZ</b>	<b>R\$. 362,32</b>
<b>EDEMILSON FERREIRA</b>	<b>R\$. 1.565,14</b>
<b>EDILSON MACENA DA SILVA</b>	<b>R\$. 1.408,18</b>
<b>EVERALDO PEREIRA DE MEDEIROS</b>	<b>R\$. 416,63</b>
<b>FATIMA HORTENCIA DOS SANTOS PAULA</b>	<b>R\$. 66,20</b>
<b>FERNANDA DE LIMA BANZATTO CRESPO</b>	<b>R\$. 779,01</b>
<b>FLAVIO ADRIANO FERREIRA</b>	<b>R\$. 828,00</b>

<b>FLÁVIO ERNANI DA SILVA</b>	<b>R\$. 2.316,92</b>
<b>GILBERTO FLORENCIO MARQUES</b>	<b>R\$. 1.123,71</b>
<b>GILMAR FRANCISCO DA ROCHA</b>	<b>R\$. 6.000,98</b>
<b>ICARO AUGUSTO SOUZA DA SILVA</b>	<b>R\$. 244,70</b>
<b>IRINEU ROSA</b>	<b>R\$. 973,63</b>
<b>IZES CRISTINA AFONSO</b>	<b>R\$. 1.011,41</b>
<b>JANETE CARLA LACERDA GARCIA</b>	<b>R\$. 941,44</b>
<b>JESSICA RONDINI MARIANO MOTTA</b>	<b>R\$. 734,10</b>
<b>JOÃO APARECIDO PEREIRA</b>	<b>R\$. 8.134,54</b>
<b>JOSE ADAMI VALLI</b>	<b>R\$. 7.174,67</b>
<b>JULIANE DANTAS RODRIGUES</b>	<b>R\$. 1.705,91</b>
<b>LEONARDO SANTANA MARES</b>	<b>R\$. 279,11</b>
<b>LINDINALVA VIEIRA DA COSTA</b>	<b>R\$. 2.688,32</b>
<b>LUIS MARCOS CICERO FERNANDES</b>	<b>R\$. 3.431,62</b>
<b>MARCELO DIVINO BARBOSA</b>	<b>R\$. 2.416,19</b>

<b>MARCIO LUCIO BARALDI</b>	<b>R\$. 3.215,69</b>
<b>MAURICIO SOUZA DA SILVA</b>	<b>R\$. 276,00</b>
<b>NELSON DUARTE</b>	<b>R\$. 2.812,85</b>
<b>NOEMI NERY DE ANDRADE</b>	<b>R\$. 3.373,28</b>
<b>OSVALDO DA SILVA</b>	<b>R\$. 1.032,81</b>
<b>OSVALDO DONIZETI PERPETUO DE PONTE</b>	<b>R\$. 1.242,00</b>
<b>OSVALDO VIEIRA JUNIOR</b>	<b>R\$. 927,14</b>
<b>OZEIAS DO NASCIMENTO GOMES</b>	<b>R\$. 1.179,06</b>
<b>PAULA SANTOS NOGUEIRA PEREIRA</b>	<b>R\$. 777,54</b>
<b>PAULO ESTEVÃO DUTRA</b>	<b>R\$. 78,00</b>
<b>PAULO SERGIO BECARI</b>	<b>R\$. 667,11</b>
<b>RAFAEL APARECIDO PEREIRA</b>	<b>R\$. 1.061,66</b>
<b>REGINALDO DA SILVEIRA</b>	<b>R\$. 2.150,17</b>
<b>ROBSON RODRIGO VIEIRA</b>	<b>R\$. 2.408,12</b>
<b>RODRIGO DE PAULA APARECIDO</b>	<b>R\$. 1.016,50</b>



<b>ROSELENE APARECIDO MARCELO</b>	<b>R\$. 1.139,06</b>
<b>SERGIO DOS SANTOS NUNES</b>	<b>R\$. 4.815,66</b>
<b>SILMAR JORGE PORTUGAL</b>	<b>R\$. 3.180,37</b>
<b>TANIA CRISTINA LOPES DA SILVA</b>	<b>R\$. 225,98</b>
<b>VALDECIR SANTANA</b>	<b>R\$. 1.472,10</b>
<b>VALDIMAR SILVA PEREIRA</b>	<b>R\$. 873,66</b>
<b>VALDINEIA APARECIDA MARTINS</b>	<b>R\$. 4.776,41</b>
<b>VANIOMAR DE SOUZA</b>	<b>R\$. 264,40</b>
<b>WLADEMIR LOPES DIAS</b>	<b>R\$. 1.580,36</b>
<b>Subtotal: R\$132.177,83</b>	
<b>TRABALHISTAS RECLAMANTES RT</b>	
<b>ADMILSON SOARES JARDIM</b>	<b>R\$. 60.000,00</b>
<b>ALICIO DE SOUZA</b>	<b>R\$. 55.612,09</b>
<b>ALIRIO ANTONIO BOSQUE</b>	<b>R\$. 82.376,31</b>
<b>CARLOS ANTÔNIO DOMICIANO</b>	<b>R\$29.466,11</b>

<b>CASSIO ANTONIO ALVES</b>	<b>R\$51.550,97</b>
<b>DANIEL DOS SANTOS PENHA</b>	<b>R\$. 8.000,00</b>
<b>EDNALDO HELENO DE MOURA</b>	<b>R\$. 45.873,00</b>
<b>FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE OLIVEIRA FILHO</b>	<b>R\$. 10.768,00</b>
<b>GEOVAN FLORENTINO LUIZ</b>	<b>R\$. 77.682,20</b>
<b>GERSON SEVERO DA SILVA</b>	<b>R\$. 24.500,00</b>
<b>JOÃO LEOPOLDINO</b>	<b>R\$. 2.120,59</b>
<b>JOSE APARECIDO RITA DA SILVA</b>	<b>R\$. 5.000,00</b>
<b>JOSE BERNARDO DA SILVA</b>	<b>R\$. 35.000,00</b>
<b>KAREN ARIANE SPOLAOR ZEVOLLI</b>	<b>R\$. 4.400,00</b>
<b>LUCIANO LEONARDO DOS SANTOS</b>	<b>R\$. 20.000,00</b>
<b>MARCELO DE ALBUQUERQUE</b>	<b>R\$. 16.750,40</b>
<b>MARCO ANTONIO FAVARO</b>	<b>R\$. 216.126,80</b>
<b>MARCO ANTONIO FERRAZ FERNANDEZ</b>	<b>R\$. 7.314,96</b>
<b>MARIA APARECIDA SOARES CARVALHO</b>	<b>R\$. 58.500,00</b>

<b>MARILENE DA SILVA</b>	<b>R\$. 78.588,58</b>
<b>MARIZA SILVA BARROS</b>	<b>R\$. 4.948,04</b>
<b>MILTA REGINA GOMES DE OLIVEIRA</b>	<b>R\$. 10.020,58</b>
<b>MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	<b>R\$. 8.500,00</b>
<b>NILTON APARECIDO KRAKER</b>	<b>R\$. 74.082,10</b>
<b>QUEUBE LIMA DA SILVA</b>	<b>R\$. 9.542,91</b>
<b>RENATO FERREIRA NEVES</b>	<b>R\$. 1.500,00</b>
<b>ROGERIO LEANDRO DA SILVA</b>	<b>R\$. 4.000,00</b>
<b>VALDIR CARLOS ESTEVES</b>	<b>R\$. 2.500,00</b>
<b>WANDERCY HIDALDO MARTINS</b>	<b>R\$. 29.121,74</b>
<b>Subtotal: R\$1.033.845,38</b>	
<b>OUTROS CRÉDITOS DE NATUREZA TRABALHISTA</b>	
<b>FRANCISCO JOÃO ANDRADE</b>  (honorários advocatícios- natureza alimentar impugnação administrativa)	<b>R\$118.200,00</b>
<b>MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN</b>	<b>R\$118.200,00</b>

(danos morais acidentário trabalhista - pref. Até 150 s.m.R\$118.200,00)	
<b>WOYNE FIGNER SACCHETIN WOYNE</b>	<b>R\$118.200,00</b>
<b>PENSÃO VITALÍCIA</b> (acidentária - natureza alimentar- vencidas limitadas a 150 s.m./2015)	
<b>ZELIA APARECIDA TITOTO DE CARVALHO</b>	<b>R\$118.200,00</b>
<b>PENSÃO VITALÍCIA</b> (acidentária - natureza alimentar- vencidas limitadas a 150 s.m./2015)	
<b>MARIA IZAURA LE SUEUR</b> <b>PENSÃO VITALÍCIA</b> (acidentária - natureza alimentar- vencidas limitadas a 150 s.m./2015)	<b>R\$118.200,00</b>
<b>Subtotal: R\$ 591.000,00</b>	

**TOTAL CLASSE I: R\$ 1.757.023,10**

## **II - CREDORES COM GARANTIA REAL**

<b>BANCO RODOBENS S/A</b>	<b>R\$94.905,23</b>
<b>BANCO SAFRA S/A</b>	<b>R\$. 1.722.134,70</b>

**TOTAL CLASSE II: R\$1.817.039,93**

**III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS****TÍTULOS/PROTESTOS**

<b>ALBERT GRAFICA LTDA</b>	<b>R\$. 1.042,97</b>
<b>ALLTEC TECNOLOGIA EIRELI</b>	<b>R\$. 22.418,01</b>
<b>ALPINIA VEICULOS E PEÇAS LTDA</b>	<b>R\$. 289,87</b>
<b>AMBULATÓRIO E CLINICA MÉDICA DR. AMÉRICO LTDA</b>	<b>R\$. 769,92</b>
<b>AUTO ONIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA</b>	<b>R\$. 16.301,18</b>
<b>AUTO PEÇAS PORTO EIXO</b>	<b>R\$. 3.649,01</b>
<b>AUTO SUECO SÃO PAULO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>R\$. 1.822,13</b>
<b>AVILA NOGUEIRA E MIGUEL NETO</b>	<b>R\$. 5.504,05</b>
<b>BRASIL BUSCOMERCIO DE CARROCERIAS E PEÇAS LTDA</b>	<b>R\$. 12.828,59</b>
<b>CAIROFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS P REFRI EIRELI</b>	<b>R\$. 452,09</b>
<b>D PASCHOAL AUTOMOTIVA(DAMARES DE OLIVEIRA PASCHOAL PEÇAS AUTOMOTIVAS)</b>	<b>R\$. 857,16</b>

<b>EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	<b>R\$. 161.051,42</b>
<b>GENUINA RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA</b>	<b>R\$. 266,87</b>
<b>HEBERFLEX MANG. COM. HIDR. LTDA</b>	<b>R\$. 1.799,67</b>
<b>KASCLEAN IND E COM. DE PROD QUIMICOS LTDA</b>	<b>R\$ 4.855,15</b>
<b>LAPONIA SUDESTE LTDA</b>	<b>R\$. 5.732,50</b>
<b>MUNDIAL QUIMICA DO BRASIL LTDA</b>	<b>R\$. 476,49</b>
<b>OPECO OP COML IMP E EXP LTDA</b>	<b>R\$. 2.707,64</b>
<b>PADYKAR INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS E SUCATAS - LTDA</b>	<b>R\$. 3.064,11</b>
<b>PAULO NEWTON LONGO E CIA LTDA</b>	<b>R\$. 1.030,52</b>
<b>PHD ASSESSORIA E FOMENTO MERCANTIL LTDA</b>	<b>R\$2.196,00</b>
<b>PETROBRAS DIST S/A</b>	<b>R\$. 6.545,95</b>
<b>PLATO RIO EMBREAGENS LTDA</b>	<b>R\$. 12.558,27</b>
<b>REDE RECAPEX PNEUS LTDA</b>	<b>R\$138.790,20</b>

<b>RIMATUR TRANSPORTES LTDA</b>	<b>R\$. 1.128,93</b>
<b>RODOBENS AUTOMOVEIS RIO PRETO LTDA</b>	<b>R\$. 4.003,31</b>
<b>RODOPOSTO RUBI LTDA</b>	<b>R\$. 7.369,15</b>
<b>TIRIRICA INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA</b>	<b>R\$. 3.805,52</b>
<b>TUBOTEC COM DE MANGUEIRAS E BORD LTDA</b>	<b>R\$. 390,77</b>
<b>UJ CURY NETO E CIA LTDA</b>	<b>R\$. 508,16</b>
<b>Subtotal: R\$424.215,61</b>	
<b>BANCOS – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS</b>	
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>	<b>R\$. 560.000,00</b>
<b>BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A</b>	<b>R\$.1.320.111,15</b>
<b>BANCO ITAÚ S/A</b>	<b>R\$. 2.058.689,36</b>
<b>Subtotal: R\$ 3.938.800,51</b>	
<b>CREDORES JUDICIAIS CRÉDITOS EXECUTADOS ou em CUMPRIMENTO DE</b>	

<b>SENTENÇA</b>	
<b>ADEMIR JOSÉ DOS REIS</b>	<b>R\$. 145.481,01</b> CONF. CUMPR. SENTENÇA PLANILHA DE FLS. 702 DA AÇÃO
<b>ANDRÉ LUIZ FORELLI NIEDERAUER &amp; CIA LTDA</b>	<b>R\$. 9.292,03</b> RECUPERANDA INF. RECUPERAÇÃO NA AÇÃO DE CUMPRIM SENTENÇ.
<b>ARMINDA RIBEIRO TORY</b>	<b>R\$. 42.879,65</b>
<b>ARPROM ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DE MENOR</b>	<b>R\$. 10.598,66</b>
<b>BUILDING AND MARKETING COBRANÇAS LTDA</b>	<b>R\$. 2.664,25</b>
<b>CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A</b>	<b>R\$. 323.757,22</b>
<b>COESA TRANSPORTADORA REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTIVEL LTDA</b>	<b>R\$. 99.126,97</b>
<b>COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES COOPERFERTIL</b>	<b>R\$. 4.202,45</b>
<b>CTRC – CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A</b>	<b>R\$. 35.686,98</b>



<b>DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA</b>	<b>R\$. 24.811,12</b>
<b>DIVINA DOS REIS MARTINS</b>	<b>R\$. 3.837,70</b>
<b>EDVIL MARTINS PADILHA</b>	<b>R\$. 129.996,66</b>
<b>ELIETE DA SILVA TEBAR</b>	<b>R\$. 3.620,31</b>
<b>FERNANDA SILVA MENDES</b>	<b>R\$. 93.656,28</b>
<b>FRANCISCO JOÃO ANDRADE</b> Excedente do crédito considerado de natureza trabalhista (Remanesc. Habilit Trab - Hon. Adv.Woyne )	<b>R\$. 2.051.225,75</b>
<b>GRAZIANE DE LIMA E OUTRO</b>	<b>R\$. 6.000,00</b>
<b>HELGRIM ANDRADE FERREIRA</b>	<b>R\$. 14.356,17</b>
<b>HOLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b>	<b>R\$. 26.723,74</b>
<b>MARCELO BORGES GONÇALVES</b>	<b>R\$. 4.836,74</b>
<b>MARCIA DA SILVA</b>	<b>R\$. 3.612,34</b>
<b>MARCIA PAES GORI</b>	<b>R\$. 25.000,00</b>

<b>MARIA CLEONICE LORENSATI SARAN</b> Excedente do crédito considerado por natureza trabalhista (danos morais acidentário trabalhista – PARCELAS PAGAS)	<b>R\$.167.145,12</b>
<b>MARIA IZAURA LE SUEUR</b> Excedente da pensão e também os danos morais : arbitrados no processo 0044409- 53.2003.8.26.0100 - 11º VC de São Paulo- Foro Central JÁ DEDUZIDO PAGAMENTO PELA SEGURADORA	<b>R\$. 4.273.979,01</b>
<b>NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO</b>	<b>R\$. 3.240,00</b>
<b>OTONIEL BARRETO DOS SANTOS</b>	<b>R\$. 80.248,43</b>
<b>PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA</b>	<b>R\$. 25.151,11</b>
<b>RADIADORES SÃO JOSÉ LTDA</b>	<b>R\$. 4.245,05</b>
<b>REJANE RODRIGUES MACHADO GOMES</b>	<b>R\$. 12.526,30</b>
<b>RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA</b>	<b>R\$. 130.072,70</b>
<b>RUBEM DALBEN E OUTROS</b>	<b>R\$. 34.911,51</b>
<b>SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS</b>	<b>R\$. 10.730,36</b>
<b>VERZOLA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	<b>R\$. 27.303,77</b>
<b>VIA FÁCIL SEM PARAR</b>	<b>R\$. 1.850,00</b>

<b>VIDROBUS VIDROS PARA ONIBUS LTDA</b>	<b>R\$. 3.689,56</b>
<b>WOYNE FIGNER SACCHETIN</b>	<b>R\$. 21.576.057,52</b> <b>Incluso parcelas vincendas de pensão alimentícia e danos morais</b>
<b>ZELIA AP. TITOTO DE CARVALHO</b>	<b>R\$213.634,90</b> <b>Incluso parcelas vincendas de pensão alimentícia</b>
<b>ZORAIDE GARCIA SALGADO E JULIA SALGADO GOMES</b>	<b>R\$. 398.728,00</b>
<b>SUBTOTAL: R\$ 30.024.879,37</b>	

**SUBTOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$. 34.387.895,49**

#### **IV – CREDORES COM PRIVILÉGIO ESPECIAL**

**ME e EPP – segundo LC 147/2014 que introduziu a alínea *d* ao inc. IV “crédito com privilégio especial” no art. 83 da ordem de classificação dos credores.**

<b>3 A PAPÉIS E LIVRARIA LTDA EPP</b>	<b>R\$1.730,31</b>
<b>ANTONIO CARLOS RODRIGUES FIBRAS M/E</b>	<b>R\$. 812,85</b>

<b>A TEC INFORMATICA LTDA</b>	<b>R\$. 899,14</b>
<b>AUTO ELETRICO MAMED LTDA ME</b>	<b>R\$. 778,81</b>
<b>AUTO POSTO ITAPAGIPE LTDA EPP</b>	<b>R\$168,06</b>
<b>AUTOMATOS LOC MAQUINA CAFÉ LTDA ME</b>	<b>R\$. 4.286,18</b>
<b>BIG BUS VEÍCULOS (R. F. PRADO PEÇAS NOVAS E USADAS – ME)</b>	<b>R\$. 45.655,66</b>
<b>BLJ TURISMO LTDA ME</b>	<b>R\$. 5.871,64</b>
<b>CARLOS AA DOS SANTOS NOVA GRANADA ME</b>	<b>R\$. 1.342,16</b>
<b>CASA DO VIDRO RIO PRETO LTDA EPP</b>	<b>R\$. 461,27</b>
<b>CASA NICOLETTI-FERRAGENSE FERRAMENTAS LTDA – EPP</b>	<b>R\$. 216,36</b>
<b>CERTA COMÉRCIO E REPRES LTDA ME</b>	<b>R\$. 1.438,31</b>
<b>C L DA SILVA TINTAS AUTOMOTIVAS ME</b>	<b>R\$1.777,04</b>
<b>CLEDIONETE COSTA DOS SANTOS ME</b>	<b>R\$. 242,88</b>
<b>DGA CENTER BUS LTDA EIRELI ME</b>	<b>R\$. 23.171,08</b>
<b>DIVA CANDIDA MECHE EPP</b>	<b>R\$. 31.858,74</b>

<b>ELIANA NOGUEIRA BARBOSA LTDA ME</b>	<b>R\$.1.033,64</b>
<b>ELIZIO ULDERICO SCATOLIN EPP</b>	<b>R\$. 22.283,10</b>
<b>EMERSON LIZANDRO PERPETUO DS SANTOS ME</b>	<b>R\$. 1.739,28</b>
<b>F DE A COSTA PEÇAS PARA VEICULOS ME</b>	<b>R\$. 1.814,72</b>
<b>FRANCIELE RENATA BARDELLA ME</b>	<b>R\$. 875,83</b>
<b>FREIOS SANTA IZABEL ME</b>	<b>R\$. 1.922,30</b>
<b>GENERAL BATERIAS LTDA EPP</b>	<b>R\$1.894,01</b>
<b>GM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA ME</b>	<b>R\$. 15.000,00</b>
<b>GUINCHO 52 RIO PRETO LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.311,70</b>
<b>JG CASA DE EMBALAGEM LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.283,90</b>
<b>KC RADIADORES E AUTO PEÇAS LTDA ME</b>	<b>R\$. 1.259,23</b>

<b>TOSETTO COMERCIO E RECONDICIONAMENTO DE TURBO LTDA EPP</b>	<b>R\$. 6.238,18</b>
<b>LONGO &amp; LONGO BATERIAS E AUTO ELÉTRICA LTDA ME</b>	<b>R\$1.834,32</b>
<b>MARÇAL INDUZIDOS COMERCIO E RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME</b>	<b>R\$12.943,92</b>
<b>MARCOS JORGE ALDGUERE LTDA ME</b>	<b>R\$68.869,59</b>
<b>M DO CARMO ZANATTA PEREIRA ME</b>	<b>R\$. 564,65</b>
<b>MARIA DULCE PERRONI ME</b>	<b>R\$. 3.561,00</b>
<b>MARIA ZEZA DE OLIVEIRA SANTOS ME</b>	<b>R\$. 5.350,27</b>
<b>MM UNIFORMES E ACESSORIOS LTDA ME</b>	<b>R\$. 3.751,28</b>
<b>M R PINA CONFECÇÕES LTDA ME</b>	<b>R\$. 5.262,92</b>
<b>NATAN SJRP – NUCLEO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA NACIONAL LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.877,44</b>
<b>NENO AUTOPEÇAS LTDA ME</b>	<b>R\$. 901,45</b>
<b>NETCOP TECHNOLOGY COM FOTOCOP IMPRESS</b>	<b>R\$. 929,55</b>
<b>NET VIAGENS AGENCIA T V LTDA ME</b>	<b>R\$. 15.000,00</b>

<b>NEW POLI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULO ME</b>	<b>R\$. 1.467,60</b>
<b>OSMAR TREVIZAN AUDITORES E CONSULTORES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME</b>	<b>R\$. 57.020,11</b>
<b>OM QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – ME</b>	<b>R\$. 5.884,39</b>
<b>PACTUS SEGURADORA E MEDICINA OCUPACIONAL ME</b>	<b>R\$. 6.248,46</b>
<b>PAULO HENRIQUE FERNANDES PNEUS ME</b>	<b>R\$. 7.161,58</b>
<b>PEDRO DE OLIVEIRA RIO PRETO ME</b>	<b>R\$. 2.740,63</b>
<b>PLATO POLO EMBREAGENS LTDA ME</b>	<b>R\$. 947,61</b>
<b>POSTO DE MOLAS SANTA RITA LTDA EPP</b>	<b>R\$. 1.435,12</b>
<b>POSTO DE MOLAS TREVÃO LTDA EPP</b>	<b>R\$. 333,98</b>
<b>RIOPRETÃO FREIOS (R P F COMERCIO E RECUPERADORA DE FREIOS LTDA ME)</b>	<b>R\$. 977,70</b>
<b>RECAMIL RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP</b>	<b>R\$. 3.698,93</b>
<b>REFORMADORA SILVA E FERNANDES SERV FUNILARIA LTDA ME</b>	<b>R\$. 1.180,03</b>
<b>REIGADO &amp;VOLLET DE TINTAS LTDA EPP</b>	<b>R\$. 1.232,10</b>
<b>RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.575,93</b>

<b>RIOPRETAO TORNEARIA LTDA ME</b>	<b>R\$. 488,45</b>
<b>RODAN ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS LTDA ME</b>	<b>R\$. 146,24</b>
<b>S T RIO PRETO COMÉRCIO BATERIAS LTDA ME</b>	<b>R\$. 1.333,75</b>
<b>SCALICE COMPRESSORES LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.649,06</b>
<b>SERGIO MELLO BERTRAN AUTOMOTIVO ME</b>	<b>R\$. 1.535,49</b>
<b>TEPLI TECNOLOGIA E P I LTDA ME</b>	<b>R\$. 9.838,76</b>
<b>TONI FERNANDES PEREIRA ME</b>	<b>R\$. 1.957,49</b>
<b>TRANSLUIZA TRANSPORTES LTDA ME</b>	<b>R\$. 1.136,16</b>
<b>TRANSPOLIX AMB. SERV LIMP EPP LTDA</b>	<b>R\$. 4.644,53</b>
<b>TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS BALSAMO LTDA ME</b>	<b>R\$. 312,15</b>
<b>TRASSI &amp; CARIDA LTDA ME</b>	<b>R\$ 1.487,59</b>



<b>ULTRABUS PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS LTDA ME</b>	<b>R\$. 4.979,74</b>
<b>VIACAP RECAPAGEM DE PNEUS LTDA ME</b>	<b>R\$. 9.042,95</b>
<b>VINASA LTDA ME</b>	<b>R\$. 934,22</b>
<b>VLR SOLER RETIFICA DE FREIO ME</b>	<b>R\$. 1.467,00</b>
<b>VOCARBUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ONIBUS LTDA- ME</b>	<b>R\$. 6.273,43</b>
<b>VOLPEÇAS R. PRETO COM. PEÇAS LTDA - ME</b>	<b>R\$. 656,28</b>
<b>ZERO GRAU MANUT. E INST. DE AR COND. LTDA ME</b>	<b>R\$. 2.558,34</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): R\$ 445.558,57**

**TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$34.833.454,06**

---

**VALOR TOTAL GERAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$38.407.517,20** (trinta e oito milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) para a data de 11/06/2015 - data do pedido do processamento da recuperação judicial pela empresa Viação São Raphael Ltda.

TRABALHISTAS COM RESCISÕES EM ATRASO	TRABALHISTAS RECLAMANTES	OUTROS CRÉDITOS DE NATUREZA TRABALHISTA	CREDORES COM GARANTIA REAL	QUIROGRAFÁRIOS TÍTULOS	QUIROGRAFÁRIOS BANCOS	QUIROGRAFÁRIOS AÇÕES JUD.	QUIROGRAFÁRIOS PRIV. ESP. ME/EPP
1.553,04	60.000,00	118.200,00	94.905,23	1.042,97	560.000,00	145.481,01	1.730,31
2.554,13	55.612,09	118.200,00	1.722.134,70	22.418,01	1.320.111,15	9.292,03	812,85
1.492,03	82.376,31	118.200,00		289,87	2.058.689,36	42.879,65	899,14
6.100,41	29.466,11	118.200,00		769,92		10.598,66	778,81
760,01	51.550,97	118.200,00		16.301,18		2.664,25	168,06
16.396,26	8.000,00			3.649,01		323.757,22	4.286,18
717,81	45.873,00			1.822,13		99.126,97	45.655,66
2.083,16	10.768,00			5.504,05		4.202,45	5.871,64
3.398,95	77.682,20			12.828,59		35.686,98	1.342,16
122,35	24.500,00			452,09		24.811,12	461,27
2.157,80	2.120,59			857,16		3.837,70	216,36
138	5.000,00			161.051,42		129.996,66	1.438,31
3.722,59	35.000,00			266,87		3.620,31	1.777,04
485,15	4.400,00			1.799,67		93.656,28	242,88
5.347,48	20.000,00			4.855,15		2.051.225,75	23.171,08
362,32	16.750,40			5.732,50		6.000,00	31.858,74
1.565,14	216.126,80			476,49		14.356,17	1.033,64
1.408,18	7.314,96			2.707,64		26.723,74	22.283,10
416,63	58.500,00			3.064,11		4.836,74	1.739,28
66,2	78.588,58			1.030,52		3.612,34	1.814,72
779,01	4.948,04			2.196,00		25.000,00	875,83
828	10.020,58			6.545,95		167.145,12	1.922,30
2.316,92	8500			12.558,27		4.273.979,01	1.894,01
1.123,71	74.082,10			138.790,20		3.240,00	15.000,00
6.000,98	9.542,91			1.128,93		80.248,43	2.311,70
244,7	1.500,00			4.003,31		25.151,11	2.283,90
973,63	4.000,00			7.369,15		4.245,05	1.259,23
1.011,41	2.500,00			3.805,52		12.526,30	6.238,18
941,44	29.121,74			390,77		130.072,70	1.834,32
734,1				508,16		34.911,51	12.943,92
8.134,54						10.730,36	68.869,59
7.174,67						27.303,77	564,65
1.705,91						1.850,00	3.561,00
279,11						3.689,56	5.350,27
2.688,32						21.576.057,52	3.751,28
3.431,62						213.634,90	5.262,92
2.416,19						398.728,00	2.877,44
3.215,69							901,45
276							929,55
2.812,85							15.000,00
3.373,28							1.467,60
1.032,81							57.020,11
1.242,00							5.884,39
927,14							6.248,46
1.179,06							7.161,58
777,54							2.740,63
78							947,61
667,11							1.435,12
1.061,66							333,98
2.150,17							977,7
2.408,12							3.698,93
1.016,50							1.180,03
1.139,06							1.232,10
4.815,66							2.575,93
3.180,37							488,45
225,98							146,24
1.472,10							1.333,75
873,66							2.649,06
4.776,41							1.535,49
264,4							9.838,76

1.580,36									1.957,49
									1.136,16
									4.644,53
									312,15
									1.487,59
									4.979,74
									9.042,95
									934,22
									1.467,00
									6.273,43
									656,28
									2558,34
132.177,83	1.033.845,38	591.000,00	1.817.039,93	424.215,61	3.938.800,51	30.024.879,37			445.558,57
	<b>1.757.023,21</b>		<b>1.817.039,93</b>		<b>34.387.895,49</b>				<b>445.558,57</b>
<b>38.407.517,20</b>									